



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano III | Edição nº 315

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano III | Edição nº 315

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de março de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portaria nº 661, de 25 de março de 2019.

*“Nomeia empregado público permanente.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 240/02/2019;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora Iasmin Camargo de Oliveira, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 49.965.156-X/SSP/SP e do CPF/MF nº 446.900.488-00, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/15, homologado em 02 de outubro de 2015, para o emprego público da classe permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, classificada em 20º lugar, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 02A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de março de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

#### Portaria nº 662, de 25 de março de 2019.

*“Nomeia empregado público permanente.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 239/02/2019;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora Veronica Cristiani Domingos, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 45.426.449-5/SSP/SP e do CPF/MF nº 370.833.318-71, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/15, homologado em 02 de outubro de 2015, para o emprego público da classe permanente de Inspetor de Alunos, classificada em 16º lugar, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 02A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de março de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano III | Edição nº 315

Página 3 de 3

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de março de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 006/2019**

**Processo Administrativo nº 2380/12/2018**

Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de estudantes, com monitor em cada veículo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I”.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 006/2019, para as empresas, a saber: FABIANA ANTONIA DA SILVA - EPP, para o lote 01, pelo valor total de R\$ 177.968,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais); RAPIDO REUNIDOS VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP, para os lotes 02 e 03, pelo valor total de R\$ 100.484,00 (cem mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) e VIA 80 TRANSPORTES EIRELI – EPP, para o lote N, pelo valor total de R\$ 65.448,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Morungaba, 18 de março de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal